



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023/DCOMP/CCET

APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS - 2022.2

INFORMÁTICA EDUCATIVA

O Departamento de Computação (DCOMP), do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, vem tornar público o **PROCESSO AVALIATIVO DE DISCENTES EM APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**, do período letivo 2022.2, em cumprimento à Resolução nº 020/2016/CONEPE.

1. DO APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS

- 1.1. O Aproveitamento Especial de Estudos (AEE) é a possibilidade que os alunos, matriculados nos cursos regulares de graduação da UFS, têm de abreviar a duração dos seus cursos, mediante prova ou outros instrumentos de avaliação específicos aplicados, exclusivamente, por banca examinadora especial, definida pelo Departamento/Núcleo responsável.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Aproveitamento Especial de Estudos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFS que, de acordo com o calendário acadêmico 2022.2, já requereram ao DAA, através de processo específico, o Aproveitamento Especial de Estudos.
- 2.2. São condições básicas para participação o atendimento aos requisitos de solicitação:
 - a) ter Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL) ou Índice de Eficiência de Carga Horária (IECH) superior ou igual a 0,85 (oitenta e cinco décimos);
 - b) ter Média de Conclusão (MC) superior ou igual a 7,0 (sete);
 - c) possuir o pré-requisito obrigatório, se houver, da disciplina solicitada;
 - d) não estar matriculado na disciplina objeto da solicitação;
 - e) não ter se submetido anteriormente à avaliação de AEE ou de AE na mesma disciplina objeto da solicitação;
 - f) não se tratar de disciplinas eletivas ou aquelas que correspondem aos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares obrigatórios, ou que possuem caráter eminentemente prático, conforme definido no projeto pedagógico do curso.
- 2.3. O aluno só poderá se submeter às avaliações para a disciplina pleiteada no processo requerido ao DAA.

3. DAS AVALIAÇÕES

- 3.1. A elaboração, aplicação, e a correção das avaliações são de responsabilidade da Banca Examinadora de Aproveitamento Especial de Estudos, formada por 3 (três) professores titulares e 1 (um) suplente do Departamento de Computação.
- 3.2. As avaliações serão realizadas em datas, locais e duração conforme determinado no Anexo I.
- 3.3. As formas de avaliação, conteúdos, pesos e critérios avaliativos seguem discriminados no Anexo I.
- 3.4. Ao apresentar-se para as avaliações o aluno deverá estar munido de documento oficial com foto.
- 3.5. A nota de cada forma de avaliação, será calculada pela média aritmética simples da nota de cada membro da banca examinadora, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.6. A nota final do aluno será calculada através da média aritmética ponderada de cada forma de avaliação, conforme pesos estabelecidos.

37. O não comparecimento à avaliação, sem justificativa, corresponderá à nota zero.

4. DOS RESULTADOS

41. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final mínima 7,0 (sete).

42. O Departamento de Computação ao concluir as avaliações, encaminhará à PROGRAD, via DAA, os resultados para lançamento em histórico escolar.

43. O prazo final para a devolução ao DAA dos processos de Aproveitamento de Especial de Estudos com resultados das avaliações é dia 10 de maio de 2023.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

51. A interposição de recurso deverá ser encaminhada pelo discente por meio de requerimento protocolado na secretaria da PROGRAD, que a enviará ao Departamento de Computação.

52. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Computação, em articulação com a PROGRAD.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 10 de abril de 2023.

Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023/DCOMP/CCET

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS AVALIAÇÕES

COMP0477 – Informática Educativa

CR: 04 CH: 60

Ementa:

A Problemática da Educação na Contemporaneidade. Correntes Pedagógicas: Comportamentalista, Interacionista e Construtivista. Modelo Educacional Holístico. As Tecnologias de Informática e Comunicação na Educação: por que e como usar - exemplos de utilização. Desenvolvimento de Software Educacional.

Bibliografia Básica:

- Os sete saberes necessários à educação do futuro. Edgar Morin. Editora Cortez. 2003.
- Um ambiente ergonômico de ensino-aprendizagem informatizado. Henrique Nou Schneider. Tese de doutorado. UFSC. 2002.
- Escritos e reflexões sobre as TDIC, educação e sociedade. Henrique Nou Schneider. Paulo Afonso: Editora Oxente, 2019.
- Sapiens digital. Henrique Nou Schneider; Geovânia Nunes de Carvalho; Maria Aparecida Nascimento Dias; Paulo do Eirado Dias Filho (Orgs). GEPIED. Aracaju: Edições Micael, 2021.
- Como fazer o bom uso das tecnologias digitais. Henrique Nou Schneider; Vinicius Silva Santos; Geovânia Nunes de Carvalho (Orgs). Paulo Afonso: Editora Oxente, 2020.
- Por que se faz mau uso das tecnologias digitais na atualidade? Henrique Nou Schneider, Geovânia Nunes de Carvalho (Orgs). Curitiba: Editora Appris, 2018
- Inovação na/com educação. Henrique Nou Schneider; Geovânia Nunes de Carvalho; Maria Aparecida Nascimento Dias; Elaine dos Reis Soeira (Orgs). GEPIED. Aracaju: Edições Micael, 2018.
- Aprendendo com o outro. Henrique Nou Schneider; Geovânia Nunes de Carvalho; Maria Aparecida Nascimento Dias (Orgs). GEPIED. Aracaju: Edições Micael, 2019.
- WebQuest: A Internet na Construção do Conhecimento. Henrique Nou Schneider. In: Contribuições para Pensar a Educação, a Diversidade, a Cidadania, Maria Helena Cruz (Org). Editora UFS. 2009.
- Interface de Software Educacional: A Questão da Usabilidade. Henrique Nou Schneider. In: Pluralidade de Saberes e Territórios de Pesquisa em Educação sob Múltiplos OLhares dos Sujeitos Investigadores. Maria Helena S. Cruz. (Org.) Editora UFS. 2008.
- Produção do Saber e Mediação Tecnológica. Henrique Nou Schneider. In: Educação, Ciência e Desenvolvimento Social. Ronaldo Marcos de Lima Araujo (Org). 17º EPENN. 2006.
- Tecnologias Digitais, Educação a Distância e Desenvolvimento Social: Uma Tríade Factível. Henrique Nou Schneider. In: Luis Paulo Leopoldo Mercado e Maria Auxiliadora da Silva Cavalcanti (Organizadores). 18º EPENN. 2007.
- Filosofia da ciência. Rubem Alves. Ars Poética Editora. 1996.
- Piaget para principiantes. Lauro de Oliveira Lima. Summus Editorial. 1980.
- Inteligências Múltiplas.- A teoria na prática. Howard Gardner. Editora Artes Médicas. 1993.
- A escola com que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir. Rubem Alves. Papyrus Editora. 2001.
- Cibercultura. Pierre Lévy. Editora 34. 1999.
- O que é o virtual. Pierre Lévy. Editora 34. 1996.
- Inteligência Emocional. Daniel Goleman. Editora Objetiva. 1995.
- Anais dos (I-XII) Congressos Brasileiro de Informática na Educação (CBIE).
- Anais/Livros dos (I-IX) Ciclos de Conferências TIC & Educação/GEPIED.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Henrique Nou Schneider (Presidente)
- Prof. Dr. Rogério Patricio Chagas do Nascimento (Membro)
- Prof. Dr. Gilton José Ferreira da Siva (Membro)
- Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro (Suplente)

Avaliação:

A avaliação na disciplina será desenvolvida em 3 etapas:

1 – Apresentação, por meio de vídeo gravado com a câmera do computador ou celular na horizontal (no formato .mp4, .mpg ou .mpeg), sobre um dos seguintes temas constantes no Plano de Ensino do professor regente da disciplina Informática Educativa em 2022.1. O tema será sorteado perante a banca, em sala remota do Meet/Google (o link da sala será enviado por e-mail ao estudante) e o vídeo gravado deverá ser enviado ao Presidente da banca pelo e-mail hns@terra.com.br, com cópia para a Secretaria do DCOMP (secretaria@dcomp.ufs.br), **até 2 horas depois do sorteio do ponto.**

- Duração do vídeo: até 30 minutos.

- Peso: 3.

- Data: 10 dias úteis após a publicação deste edital.

- Temas:

Aula 4 – Estímulo–Resposta de Skinner.

Aula 5 – Teoria Psicológica Sociocultural de Levy Vygotsky.

Aula 6 - Teoria Construtivista de Piaget.

Aula 7 – Aprendizagem Significativa de David Ausubel.

Aula 8 – Inteligências Múltiplas de Gardner.

Aula 9 – A pedagogia de Paulo Freire.

Aula 10 – A Pedagogia Waldorf.

Aula 11 - Metodologias Ativas.

2 – Escrever um *Position paper* sobre o livro “Os sete saberes necessários à educação o futuro” de Edgar Morin.

- Peso: 3.

- Enviar o trabalho em pdf para a Secretaria do DCOMP (secretaria@dcomp.ufs.br), com cópia para o Presidente da banca (hns@terra.com.br), 20 dias após a publicação deste edital.

- O livro encontra-se disponível na internet e na Biblioteca Central da UFS.

- Position paper:

Seção 1: Da obra e do autor. Até 1 página.

Seção 2: Síntese dos capítulos, em modo de narrativa, na terceira pessoa. Até 10 páginas.

Seção 3: Outros olhares sobre o tema: pesquisar e citar outras obras (artigos científicos, reportagens, livros e etc.) que abordem os temas do livro, apontando a aderência da citação ao livro de Morin. No mínimo, citar 5 (cinco) outros autores. Até 5 páginas.

Seção 4: Posicionamento crítico, na primeira pessoa: apresentar uma análise crítica da proposta de Morin, com os pontos de concordância e discordância, devidamente justificados. Mínimo de 4 páginas.

3 – Apresentação por meio de vídeo gravado com a câmera do computador ou celular na horizontal (no formato .mp4, .mpg ou .mpeg), sobre como as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (aplicativos existentes, proposta de desenvolvimento de software e etc.) podem ser utilizadas para facilitar/viabilizar a proposta de Morin, presente no livro lido e discutido na etapa 2. Para tanto, utilizar os seus conhecimentos de computação para subsidiar a sua proposta.

- Duração do vídeo: até 30 minutos.

- Peso: 4

- Enviar o vídeo para a Secretaria do DCOMP (secretaria@dcomp.ufs.br), com cópia para o Presidente da banca (hns@terra.com.br), 30 dias após a publicação deste edital.